



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada e Sancionada: 25/04/2022

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

## Portaria nº 16/2022 de 25 de Abril de 2022

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PROFISSIONAL PARA EXERCER AS  
FUNÇÕES DE COORDENADOR DO SERVIÇO  
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO  
NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E  
TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO  
PANTANAL.***

**Gheysa Maria Bonfim Borgato**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Assembleia Geral de 06 de abril de 2018 decidiu pela implantação do Serviço de Inspeção Municipal coordenado pelo Consórcio.

Considerando que o Consórcio estabeleceu, no ano de 2020, parceria com o Município consorciado de São José dos Quatro Marcos-MT que fez a CESSÃO ao Consórcio da Servidora efetiva, Médica Veterinária CAROLINA FERRARI MARTINS RODRIGUES, matrícula funcional nº 2118, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura de São José dos Quatro Marcos-MT, parceria repactuada no ano de 2021 com o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2021, em plena vigência;

Considerando a previsibilidade da Lei 11.107/2005 de Cessão de servidor de município consorciado. E ainda a previsibilidade da cessão de pessoal constante na Cláusula Quadragésima Primeira do Contrato Consórcio;



**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **CAROLINA FERRARI MARTINS RODRIGUES**, Médica Veterinária com registro no CRMV/MT 2969, para exercer a função de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** via **CONSÓRCIO**.

**Art. 2º**- A Profissional ora nomeada exercerá as funções pertinentes de acordo com a Legislação, Normas e Regulamentos vigentes, coordenando o Serviço de Inspeção Municipal junto aos Municípios Consorciados e, ainda, executando inspeção e/ou fiscalização quando necessários.

**Art. 3º**- A presente portaria tem sua eficácia e vigência retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 25 de abril de 2022.

**Gheysa Maria Bonfim Borgato**

**Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal**

**Registre-se, Publique-se e Afixe-se.**

**ANEXOS:**



PORTARIA Nº 16/2022 - **Publicado:** 25/04/2022 às 16h46m - [pdf] - [773.1 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/397-portaria-n-16-2022-de-25-de-abril-de-2022>